



Número: **0600771-75.2020.6.16.0000**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Dr. Roberto Ribas Tavarnaro**

Última distribuição : **12/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0600567-67.2020.6.16.0182**

Assuntos: **Pesquisa Eleitoral - Registro de Pesquisa Eleitoral, Mandado de Segurança**

Objeto do processo: **Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 0600771-75.2020.6.16.0000, impetrado por Goncalves & Goncalves Agencia de Publicidade / London Pesquisas em face de ato proferido nos autos de representação eleitoral Impugnação ao Registro de Pesquisa nº 0600567-67.2020.6.16.0182, pelo Juízo da 182ª Zona Eleitoral de Campo Largo, por Pesquisa Irregular; Pesquisa Eleitoral nº PR-03083/2020 a respeito da intenção de votos para a prefeitura do município de Campo Magro (Data de registro: 07/11/20 - Data de Divulgação: 13/11/2020), tendo como contratada Goncalves & Goncalves Agencia de Publicidade / London Pesquisas e contratante Jornal O Reporter Ltda / Jornal O Reporter.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GONCALVES & GONCALVES AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (IMPETRANTE)	HELOISA BRANCO (ADVOGADO)
JUÍZO DA 182ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO LARGO PR (IMPETRADO)	
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20866 016	25/11/2020 19:14	<u>Decisão</u>	Decisão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120):0600771-75.2020.6.16.0000

IMPETRANTE: GONCALVES & GONCALVES AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Advogado do(a) IMPETRANTE: HELOISA BRANCO - PR82928

IMPETRADO: JUÍZO DA 182ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO LARGO PR

RELATOR: ROBERTO RIBAS TAVARNARO

DECISÃO

1. Trata-se, na origem, de Representação Eleitoral nº 0600567-67.2020.6.16.0182, com pedido liminar, formulado por COLIGAÇÃO TRABALHO SERIO E RESULTADO, composta pelos partidos – PSC, PSD e PDT de Campo Magro-PR e CLAUDIO CESAR CASAGRANDE em face de GONCALVES & GONCALVES AGENCIA DE PUBLICIDADE / LONDON PESQUISAS e JORNAL O REPORTER LTDA., para suspender a veiculação de pesquisa eleitoral protocolada sob nº 03083/2020.

O JUÍZO DA 182ª ZONA ELEITORAL - CAMPO LARGO deferiu o pedido liminar pleiteado e suspendeu a divulgação de pesquisa.

Diante da decisão liminar, o representado impetrou o presente *mandamus*, alegando, em síntese: i) o cabimento do mandado de segurança; ii) que esta Corte Eleitoral decidiu recentemente pela possibilidade de aglutinação de ponderação de estratificação dos dados, inclusive quanto ao grau de instrução; iii) que não há irregularidade na não utilização de disco nos questionários.

Em decisão de id. 19131066 foi deferida a liminar requerida, com o fim de autorizar a divulgação da pesquisa PR-03083/2020.

A PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL manifestou-se pelo não conhecimento do recurso, em razão da perda superveniente do interesse recursal (id. 20428666).

2. Caso fosse julgada procedente a presente demanda, a providência a ser adotada seria tão somente a autorização para divulgação de pesquisa eleitoral requerida pelo impetrante.

Entretanto, considerando a realização das eleições, não haveria razão para eventual autorização de divulgação de pesquisa eleitoral, não subsistindo assim qualquer interesse processual na presente demanda.



3. Ante o exposto, nos termos do art. 31, II do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral c/c art. 39, I da Res.-TSE 23.608/2019, julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente de objeto, determinando seu arquivamento.

Publique-se, registre-se e intimem-se por mural eletrônico.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

ROBERTO RIBAS TAVARNARO - Relator



Assinado eletronicamente por: ROBERTO RIBAS TAVARNARO - 25/11/2020 19:14:23
<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112519142185700000020225842>
Número do documento: 20112519142185700000020225842

Num. 20866016 - Pág. 2